



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

EQUIPE DE PLANEJAMENTO Responsável pela realização do Estudo Técnico Preliminar.	
TITULAR DA UNIDADE GESTORA	RAILTON CARVALHO BRASILEIRO
INTEGRANTE DEMANDANTE	ISABEL VIANA DE CASTRO OLIVEIRA GUERRA
INTEGRANTE TÉCNICO	ADRIANA LYRA PEDROSA RABÊLO TORRES
INTEGRANTE ADMINISTRATIVO	ISABEL VIANA DE CASTRO OLIVEIRA GUERRA

INFORMAR A DEMANDA/NECESSIDADE
Qual demanda/necessidade da Administração precisa ser satisfeita/suprida? Esta não se confunde com o objeto, o qual consiste na solução a ser contratada, caso assim conclua o Estudo Técnico Preliminar. Exemplo: Realizar o transporte de pessoas e de bens, na capital e no interior do estado.
Contratação de empresa especializada para prestação contínua de serviços terceirizados, com cessão de mão de obra residente de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de material de consumo e equipamentos, para atendimento aos clientes internos e externos dos cartórios eleitorais da Bahia.

PREVISÃO NO PLANCONT
A contratação foi prevista no PLANCONT: <input type="checkbox"/> Anual <input type="checkbox"/> De Eleições Indicar o item do PLANCONT: <input checked="" type="checkbox"/> A contratação não foi prevista no PLANCONT. Neste caso a demanda deverá ser submetida ao Comitê Gestor de Orçamento e Aquisições – CgeOA para apreciação.